

TA n° 03

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 161538  
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912351288, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI</b>		
CNPJ/MF: 04.822.500/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: ****	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ROD DOM PEDRO I KM 143,6 Nº 143 BAIRRO TICC		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13069-901
Telefone: (19) 3746-6000	FAX: (19) 3746-6028	Endereço Eletrônico: Audrey.albanes@cti.gov.br
Nome do Responsável: <b>VICTOR PELLEGRINI MAMMANA</b>		
Cargo: DIRETOR	RG: 22.675.853-9	CPF: 171.115.968-97

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: <b>DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: <b>AMARILDO DOS SANTOS</b>		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

3

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912351288**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: <b>MAURICIO CLARO</b>	
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: <b>CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA</b>	
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **26 de maio de 2016 até 26 de maio de 2017**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

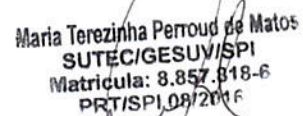
6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 01/04/2016.

**PELA CONTRATANTE:****PELA ECT:**

  
**VICTOR PELLEGRINI MAMMANA**  
 DIRETOR


  
 Maria Terezinha Perroud de Matos  
 SUTEC/GESUY/SP1  
 Matrícula: 8.857.818-6  
 PRT/SP1 08/2016

**MAURICIO CLARO**  
 DIRETOR REGIONAL

  
**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA**  
 GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
 CPF:

  
 Audrey A. Appendino  
 Chefe DLA/CTI  
 Reg. SIAPE 01787064

129.377.938-51

NOME:  
 CPF:

  
 Michelli Graciel Campos  
 CPF: 228.356.748-37

